



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO : 1998

CONDADO - PB., Em 29 de maio de 1998

Nº.....

Lei Nº 190 /98

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO PARA FINS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Condado, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Condado/PB., autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a Promoção Cultural e Social, com a seguinte classificação :

2:02 - GABINETE DO PREFEITO

03070232.043 - Promoção social e cultural (festas juninas, festividades religiosas e outros eventos culturais).

3000 - DESPESAS CORRENTES

3132- Outros Serviços e Encargos.....

R\$ 60.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, as disponibilidades caracterizadas no art. 43 da Lei Federal nº4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Em, 29 de maio de 1998


Antonio de Pádua Lima
PREFEITO